



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Lei Nº 461/2014, de 15 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.
Reg: 7.500
30 DEZ. 2014

RECEBIDO Nº 10.00
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a contratação em caráter urgente e temporário de pessoal para ocupar cargos públicos vagos na Secretaria Municipal de Assistência Social pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 26-A, 45, III e conforme art. 88, VII, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação emergencial e temporária de pessoal para ocupar cargos públicos vagos, previstos no anexo único desta lei, na estrutura Secretaria Municipal de Assistência Social pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, uma única vez;

§ 1º O poder Executivo Municipal organizará processo seletivo para admissão do pessoal a ser contratado em virtude desta lei.

Art. 2º. As despesas oriundas da aplicação desta lei correrão à conta dos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, unidade orçamentária 3190.04.00.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

[Handwritten signature]
Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Anexo I – Lotação/Função/Quantidade

Cargo	Quantidade	R\$
Orientador Social	8	1.200,00
Facilitador de Oficina	6	01 salário mínimo
Massoterapeutas	2	01 salário mínimo


Waldênio da Silva Souza
Prefeito Municipal

INTERATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DOS PATOS

MAIS POR VOCÊ!